



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 113/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, referente ao recurso do MAC - Média e Alta Complexidade, conforme detalhamento de pagamento das parcelas repassadas, Portaria GM/MS/Nº 1621/2023 e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 16 de novembro 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 129/GAB/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** ao orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

§ 1º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)
FICHA: 257

§ 2º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
FICHA: 260

§ 3º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)
FICHA: 251

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, referente ao recurso do MAC - Média e Alta Complexidade, conforme detalhamento de pagamento das parcelas repassadas, Portaria GM/MS/Nº 1621/2023 e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2222 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-13 em 16/11/2023 11:42:33, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11H3.0K42:4338.204Z.4483, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1328.17C - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 113/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 16/11/2023 11:18:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1134.8X18.5496.W65A.4236

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





113

Monte Negro – RO, 14 de novembro de 2023

A Senhora
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria Dessa forma faz-se necessário a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 200.000,00, referente ao recurso federal encaminhado ao município a ser utilizado na atenção básica (Incremento PAP), conforme Proposta nº 36000500518202300, a ser distribuído da seguinte forma:

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- Ficha orçamentária: 644
- DR: 0.1.706.3110
- Valor: R\$ 100.000,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha orçamentária: 604
- DR: 0.1.706.3110
- Valor: R\$ 100.000,00

Segue em anexo os documentos pertinentes a solicitação.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

semusa@montenegro.ro.gov.br

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02
Contato: (69) 3530-5057



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por: **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.118-74 em 14/11/2023 10:15:48.
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1088.2R15.848X.A86Z.5666, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.318.D29 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 985/SEMUSA/2023/

Elaborado por: **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.921.112-77, em 14/11/2023 09:57:47

Código de Autenticidade deste Documento: 09W1.2V57.5478.1531.6820

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Propostas FAF - FNS

Detalhamento por Tipo de Proposta e Tipo de Recurso

Nº da Proposta
36000500518202300

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Nº da Proposta	Entidade	Valor Proposta	Valor Pago	Ações
INCREMENTO PAP	EMENDA INDIVIDUAL	36000500518202300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
Total de registro(s) encontrado(s): 01						





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 17/11/2023 09:46:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H4.0V46.8594.R12V.6472**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **122.346** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 17/11/2023 - 09:46:59

Código de Autenticidade deste Documento: 09U8.5Z46.759E.X146.1635

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

